



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região

Documento de Oficialização da Demanda

1 IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

1.1 TÍTULO

Serviço continuado de emissão de Certificados Digitais A3 Cert-Jus, com atendimento nas localidades onde há Vara do Trabalho do TRT7 e fornecimento de dispositivos *tokens* USB para armazenamento.

1.2 UNIDADE DEMANDANTE

Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC.

1.3 RESPONSÁVEL PELA UNIDADE DEMANDANTE

Nome: Joarez Dallago

Matrícula: 3087967

Telefone: 3388.9200

E-mail: joarez@trt7.jus.br

1.4 INTEGRANTE REQUISITANTE

Nome: Alfredo Antonio de Araujo Malheiros Filho

Matrícula: 30871551

Telefone: 3388.9328

E-mail: alfredo@trt7.jus.br

1.5 RECURSOS

Fonte de Recursos: Orçamento próprio do tribunal

Custo Estimado: R\$ 6.085,84 por mês (R\$ 73.030,00 por ano)

2 CONTEXTO DE NEGÓCIO

2.1 SITUAÇÃO ATUAL

A certificação digital é um dos principais aspectos que o Tribunal deve estar atento para esta nova fase da Justiça Brasileira no que compete a utilização de sistemas processuais nacionais informatizados. Para que o servidor ou magistrado possa praticar qualquer ato processual dentro do PJE, ele precisará de um certificado digital: ferramenta que exerce a função da assinatura pessoal em ambientes virtuais.





Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região

O tribunal possui disponível unidades de emissão do certificado digital oriundos da última contratação. Porém a contratada não atende em todas as localidades onde há Varas do Trabalho, gerando a demanda de ressarcimento com viagens e diárias devidas aos servidores e magistrados que precisem se deslocar até a cidade de Fortaleza para emitir o certificado digital.

Nos casos de perda, roubo, dano, esquecimento de senha ou expiração da validade do certificado digital o usuário ficará impossibilitado de utilizar o PJE e qualquer outro sistema que exija o certificado digital como forma de autenticação.

A aquisição de novos certificados está amparada pela resolução nº 164/2016 do CSJT (Art. 10):

Art. 10. Os Tribunais Regionais do Trabalho deverão:

I - prover, no que couber, os recursos necessários à emissão, renovação, revogação e utilização dos certificados digitais;

II - elaborar e manter atualizado Manual de Instruções para Certificação Digital, com o detalhamento dos procedimentos, disponibilizando-o para consulta na sua intranet, em até 60 dias, a contar da data de publicação desta Resolução;

III – desenvolver atividades para orientar e conscientizar seus usuários internos, em relação aos aspectos operacionais e de segurança no uso dos certificados digitais;

IV – fornecer pelo menos 2 (dois) certificados digitais para cada magistrado, preferencialmente de autoridades certificadoras diferentes, e pelo menos 1 (um) certificado digital para cada usuário interno do PJe, substituindo-os no prazo mínimo de 15 (quinze) dias antes da expiração da validade e imediatamente nos casos de defeitos que impeçam a utilização; e (Redação dada pela Resolução n. 186/CSJT, de 24 de março de 2017)

V – adotar medidas para controle de entrega e substituição dos certificados digitais que fornecerem aos usuários internos, adotando providências necessárias à substituição independente de requerimento ou manifestação do usuário. (Acrescido pela Resolução n. 186/CSJT, de 24 de março de 2017)

2.2 DESCRIÇÃO DA OPORTUNIDADE OU DO PROBLEMA

Contratação de empresa especializada para fornecimento do serviço de natureza continuada de emissão de certificados digitais A3 Cert-Jus institucional pessoa física, padrão ICP-Brasil, com atendimento no estado do Ceará, em especial nas cidades onde haja Vara do Trabalho, para a realização dos procedimentos de emissão de certificados, com validade mínima de 03 (três) anos, com a finalidade de atender à necessidade do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

A demanda prevista é a emissão de 500 certificados digitais A3 por ano, com fornecimento de token USB para armazenamento, baseando-se nos anos anteriores e no aumento constante do



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região

uso dos certificados digitais no TRT7. Em 2017 foram realizadas 449,00 emissões e em 2018 foram realizadas 390 emissões.

2.3 MOTIVAÇÃO DA DEMANDA

O Certificado digital é um documento eletrônico que identifica pessoas, microcomputadores e empresas no mundo digital, provando sua identidade e permitindo acessar serviços on-line com a garantia de autenticidade, integridade e não repúdio. A autenticidade garante a autoria de um documento, o acesso legítimo a um sistema entre outras possibilidades. A integridade garante que as informações não foram alteradas sem a devida autorização. O não repúdio impede que o autor do documento ou da autenticação do sistema conteste a sua validade negando sua autoria.

Os sistemas que fazem parte da modernização do Poder Judiciário nacional, tal como o PJE, exigem que o Magistrado ou o Servidor, bem como os documentos gerados por estes, tenham a sua autenticidade comprovada. Essa comprovação é garantida mediante o uso de certificados digitais pessoais do tipo A3. Esses certificados precisam ser gerados e armazenados em dispositivos para atender às normas da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), criada pela Medida Provisória N° 2.200-2.

A certificação digital é um dos principais aspectos que o Tribunal deve estar atento para esta nova fase da Justiça Brasileira no que compete a utilização de sistemas processuais nacionais informatizados. A título de exemplo, para o servidor ou magistrado praticar qualquer ato processual dentro do PJE, ele precisará de um certificado digital, ferramenta que exerce a função da assinatura pessoal em ambientes virtuais.

A consolidação do Processo Judicial Eletrônico no âmbito da Justiça do Trabalho e a tramitação de quase a totalidade dos processos administrativos deste egrégio Tribunal em meio eletrônico através do Sistema PROAD, ambos utilizando certificados digitais para a sua plena operação, faz com que os riscos potenciais sobre a disponibilidade dos serviços e processos que apoiam as atividades finais e administrativas deste Tribunal aumentem se o acesso aos certificados digitais, pelos seus usuários, for restringido.

A utilização de certificados digitais é um dos requisitos para a utilização de sistemas de informação de procedimentos judiciais, conforme regulamenta a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD).

A aquisição de novos certificados está amparada pela resolução nº 164/2016 do CSJT, visando garantir aos magistrados a manutenção de dois certificados ativos e redundância na credencial de acesso. No caso de indisponibilidade de um dos certificados as atividades essenciais não serão interrompidas, garantindo o acesso ao PJE para os magistrados.



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região

2.4 RESULTADOS PRETENDIDOS

Prover recursos tecnológicos necessários à utilização do Processo Judicial Eletrônico - PJE e demais sistemas que façam uso da certificação digital.

Assegurar a autenticidade, confiabilidade e integridade das informações providas pelos sistemas corporativos.

Garantir acesso seguro às informações armazenadas nas bases de dados.

Garantir a autenticidade e confiabilidade das transações executadas pelos magistrados e servidores.

Viabilizar a implantação de procedimentos de segurança da informação em harmonia com a Política de Segurança da Informação.

Assegurar o não repúdio de atos e transações executadas via processo eletrônico.

Prover aos usuários dos serviços de TI, da área judicial e administrativa, recursos que apoiem a celeridade e qualidade no atendimento jurisdicional.

Garantir acesso ao PJE a todo servidor e magistrado que utilize este sistema.

Permitir atendimento e emissão do certificado digital na própria cidade em que os servidores e magistrados encontram-se lotados.

Cumprir normativo do CSJT: resolução nº 164/2016.

2.5 ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

A presente solução de TI está alinhada aos seguintes objetivos estratégicos definidos no Plano Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) do Tribunal Regional do Trabalho da Sétima Região para o período 2015-2020:

- Objetivo Estratégico nº 1: Entregar soluções de TI de acordo com os requisitos do negócio, visando a satisfação dos usuários. Prover soluções de TI de acordo com a necessidade da Instituição, garantindo que os serviços de TI sejam ágeis e de fácil utilização, maximizando a utilidade para o usuário.
- Objetivo Estratégico nº 5: Garantir a infraestrutura de TI que suporte o negócio. Este objetivo visa garantir a adequação da infraestrutura de TI, envolvendo a aquisição, disponibilização e manutenção dos ativos de rede, microinformática, sistemas e aplicativos, que sustentam os serviços de TI necessários à prestação jurisdicional.

A contratação pretendida consta no Plano de Contratações de TI 2019 e foi aprovada pelo Comitê de Governança de TI.



3 CONTEXTO DA DEMANDA

3.1 CICLO DE VIDA DA DEMANDA

3.1.1 Qual a expectativa de tempo de utilização ou validade da solução objeto da demanda?
[] Menos de 1 ano [] De 1 a 3 anos [x] Mais de 3 anos

3.1.2 Trata-se de uma demanda com caráter definitivo ou temporário? Há algum fato já conhecido que poderá implicar a descontinuidade da demanda ou a sua substituição?
Segurança de TIC é um processo contínuo e definitivo. Não há fato conhecido que possa implicar a descontinuidade da demanda ou a sua substituição.

3.2 CLIENTES QUE FARÃO USO DA SOLUÇÃO (OBJETO DA DEMANDA) OU SERÃO BENEFICIADOS
Esta é uma demanda de âmbito interno do TRT7.

Os principais beneficiados são todos os usuários que utilizem o Processo Judicial Eletrônico - PJE ou quaisquer outros sistemas que façam uso da certificação digital.

3.3 EXPECTATIVA DE ENTREGA DA SOLUÇÃO

Urgente em no máximo outubro de 2019.

3.4 INTEGRANTES TÉCNICO

3.4.1 Integrante Técnico

Nome: Rayrone Zirtany Nunes Marques

Matrícula: 30871873

Telefone: 3388.9204

E-mail: rayrone.marques@trt7.jus.br

3.4.2 Integrante Administrativo

Deverá ser indicado pela Administração (Resolução 182, Art. 12, § 7º, III).

4 ANEXOS

Não há anexos.

Fortaleza, 14 de maio de 2019.

Joarez Dallago



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região

Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação